

Tarcísio de Freitas – Governador

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 133 – Número 6 – São Paulo, sábado, 07 de janeiro de 2023 – página 96

EDITAL Nº 01/2023-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **09-01 a 01-12-2023**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de Seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em **ADMINISTRAÇÃO** para ingresso no curso de Mestrado Profissional.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas *exclusivamente* via Sistema de Pós-graduação (**SISPG**) e realizada em duas fases. É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Fase 1: Inscrição do candidato no sistema online: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/administracao/ingresso/processo-seletivo/>

1.2. Fase 2: Upload obrigatório de documentos: Após finalizar a inscrição no sistema, o candidato receberá um e-mail com informações para realizar novo *login*. A ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload* dos documentos.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será automaticamente indeferida. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento (status) de sua inscrição no SISPG durante o Processo Seletivo.

2. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO:

É um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* destinado a profissionais de mercado, com diploma de curso superior ou em fase de conclusão e que, preferencialmente, exerçam funções de direção, gestão, liderança, assessoramento ou consultoria em organizações que atuam nas cadeias agroindustriais.

O programa tem por objetivos:

- i) Produzir conhecimentos aplicados à Gestão Agroindustrial progressivamente inserido nas realidades regional (interior paulista) e brasileira;
- ii) Capacitar profissionais das cadeias agroindustriais para resolução de problemas específicos em Gestão Organizacional;
- iii) Possibilitar o aprofundamento teórico-prático em Administração;
- iv) Formar profissionais capacitados para facilitar o processo de aprendizagem nas empresas ou em instituições de ensino superior.

As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Administração da FCAV/UNESP são:

- a) Estratégias em organizações agroindustriais.
- b) Gestão das operações e processos em organizações agroindustriais.
- c) Economia e finanças aplicadas nas organizações agroindustriais.

2.1. VAGAS PREVISTAS:

Mestrado Profissional: até 36 (trinta e seis) vagas, sendo que:

O preenchimento das vagas está condicionado:

- a) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- b) à disponibilidade de vaga(s) do(s) orientador(es) potenciais, concedida(s) pelo Conselho do Programa.

O conselho do programa reserva-se no direito de não admitir candidatos em todas as vagas disponibilizadas.

Segue a relação das linhas de pesquisa e os respectivos docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração da FCAV/UNESP com a disponibilidade de vagas para 2022:

Linha de Pesquisa: Estratégias em organizações agroindustriais

- Dra. Ana Cláudia Fernandes Terence (2 vagas)
- Dr. Edgard Monforte Merlo (2 vagas)
- Dra. Lesley Carina do Lago Attadia Galli (2 vagas)
- Dr. Sérgio Silva Braga Júnior (2 vagas)
- Dr. Sérgio Azevedo Fonseca (2 vagas)
- Dra. Sheila Farias Alves Garcia (2 vagas)

Linha de Pesquisa: Gestão das operações e processos em organizações agroindustriais

- Dra. Andréia Marize Rodrigues (2 vagas)
- Dra. Glaucia Aparecida Prates (2 vagas)
- Dr. José de Souza Rodrigues (2 vagas)
- Dr. Marcelo Giroto Rebelato (2 vagas)
- Dr. Nelson José Peruzzi (2 vagas)

Linha de Pesquisa: Economia e Finanças Aplicadas nas Organizações Agroindustriais

- Dr. Adriano dos Reis Lucente (2 vagas)
- Dr. David Ferreira Lopes Santos (2 vagas)
- Dr. Elton Eustáquio Casagrande (2 vagas)
- Dr. Omar Jorge Sabbag (2 vagas)
- Dr. Sérgio Rangel Fernandes Figueira (2 vagas)
- Dr. Timóteo Ramos Queiroz (2 vagas).

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (*Upload obrigatório*):

- a) Requerimento de inscrição*;
- b) Certificado comprobatório do exame de proficiência em língua estrangeira, conforme o item 4, letra “e” deste edital (este comprovante é opcional para a inscrição);
- c) Documento emitido pela ANPAD com o resultado geral e estratificado do Teste **ANPAD para a Modalidade Profissional (Orientação Profissional)**. *Candidatos estrangeiros e com domicílio no exterior estão dispensados de apresentar o resultado do Teste ANPAD;*
- d) Projeto de Pesquisa (até 8 páginas) a ser desenvolvido no Mestrado Profissional, contendo: Título; Introdução com a problemática, relevância da pesquisa e objetivo(s); Revisão inicial da teoria; Metodologia de pesquisa; e Referências. A formatação do documento deve atender às normas da ABNT 6023. A fonte utilizada deverá ser Times New Roman, Tamanho 12 e o espaçamento entre linhas 1,5 cm.
- e) Diploma universitário **ou** Certificado de conclusão do Curso Superior **ou** Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) Histórico Escolar da Graduação;
- g) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG para brasileiros); RNM ou Passaporte para estrangeiros;
- h) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- i) Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição ou Quitação Eleitoral;
- j) Reservista;
- k) Certidão de nascimento ou casamento;
- l) Currículo extraído da Plataforma Lattes (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), cujos documentos comprobatórios deverão ser enumerados e anexados ao Lattes, (o upload deverá ter um único arquivo no formato PDF), de forma sequencial à apresentação dos registros no Currículo Lattes;
- m) Planilha de pontuação do Currículo Lattes* computada pelo(a) candidato(a);
- n) Atestado ou declaração da Instituição empregadora liberando o candidato em tempo parcial ou integral para a realização do curso, quando houver vínculo empregatício;
- o) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA (não efetuar Pix)**: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 0269-0, Conta Corrente: 105294-2. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- p) Uma foto 3x4, recente.

(*) Modelos dos documentos disponíveis em: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/administracao/ingresso/processo-seletivo/>

IMPORTANTE: O candidato deverá se inscrever necessariamente no teste da ANPAD para a **Modalidade Profissional (Orientação Profissional)**, outra modalidade não atende a este Processo Seletivo e implicará no indeferimento da inscrição.

Nota 1: Os candidatos que ainda estejam em fase de conclusão do Curso Superior, durante este período de seleção, deverão apresentar o certificado ou diploma de Curso Superior em período inferior ao depósito da dissertação para o Exame Geral de Qualificação.

Nota 2: O *upload* da documentação no sistema é de inteira responsabilidade do candidato.

4. SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos será efetuada por uma comissão examinadora por meio da avaliação das seguintes etapas e respectivos critérios:

a) Teste ANPAD (Peso 2,0):

A nota padronizada do teste ANPAD varia de 0 a 600 (seiscentos) pontos. A nota da ANPAD do candidato para fins deste processo seletivo será relativizada de 0 a 10 (dez) pontos. Deste modo, 600 pontos da ANPAD será equivalente a 10 pontos neste processo seletivo. As demais notas serão definidas proporcionalmente.

b) Projeto de Pesquisa (Peso 3,0):

Cada professor examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do candidato, sendo a nota final deste item a média aritmética simples. Os candidatos com projetos de pesquisa avaliados pela comissão examinadora com nota média inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

c) Currículo Lattes (Peso 2,0):

Na página do processo seletivo, encontra-se a tabela com a pontuação para cada item avaliado do Currículo Lattes. Serão considerados somente os itens relacionados no Currículo Lattes com os respectivos documentos comprobatórios. O máximo de pontos admitido no Currículo Lattes será de 400 (quatrocentos) pontos que será equivalente a nota 10 (dez) para a maior pontuação neste item e as demais notas serão determinadas proporcionalmente.

d) Arguição (Peso 3,0):

Cada professor examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao resultado geral da arguição, quanto à disponibilidade e perfil do candidato à vaga, sendo a nota final deste item a média aritmética simples.

A fórmula para a média final de cada candidato encontra-se na página do processo seletivo.

e) Proficiência de língua estrangeira:

Para o exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato poderá utilizar comprovantes dos seguintes exames: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language, na modalidade Internet Based Test – IBT*), IELTS (*International English Language Testing*

System), TEAP (*Test of English for Academic Purposes*), TEPLE (*Test de Proficiência em la Lengua Española*) e DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*). O certificado comprobatório será considerado válido somente se foi emitido pela instituição responsável há menos de 2 (dois) anos quando da inscrição ao processo seletivo.

- Os limites mínimos estabelecidos para proficiência em língua estrangeira em cada um dos exames é:

- i. TOEFL – Pontuação geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- ii. IELTS – Pontuação média nas quatro modalidades igual ou superior a 5 (cinco) pontos;
- iii. TEAP – Pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- iv. TEPLE – Pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- v. DELES – Pontuação igual ou superior a 33 (trinta e três) pontos no nível “C1”.

IMPORTANTE: O candidato poderá utilizar o resultado da prova de Interpretação de Textos em Língua Inglesa do teste ANPAD em substituição aos exames de proficiência em língua estrangeira do item “e”. Neste caso, o candidato será considerado proficiente na língua inglesa se o seu resultado na prova específica de inglês for igual ou superior a 300 pontos. Em caso de aprovação como aluno regular e tendo comprovado a proficiência por um dos exames citados ou pelo resultado da ANPAD, após o ingresso, ficará dispensado de realizar novo exame de proficiência, senão a comprovação da proficiência deverá ser feita no prazo máximo de 12 meses contados a partir da data de ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação em Administração.

4.1. SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

Candidatos estrangeiros e residentes em outros países poderão participar do processo seletivo, igualmente, aos candidatos residentes no Brasil, com as seguintes ressalvas:

a) O candidato estrangeiro e com residência no exterior ficará dispensado da realização do Teste ANPAD.

b) O candidato com nacionalidade estrangeira deverá comprovar proficiência no idioma Português, exceto os candidatos com nacionalidade em uma das nações da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. O certificado de proficiência em Língua Portuguesa deverá ser emitido por empresa ou instituições credenciadas junto aos exames Celpe-Bras ou REPORTA (Exame de Leitura e Redação em Português).

- Os limites mínimos estabelecidos para proficiência na língua portuguesa em cada um dos exames é:

- i) Celpe-Bras – O resultado deve corresponder, no mínimo, ao nível intermediário;
- ii) REPORTA – Pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

A comprovação da proficiência na Língua Portuguesa deverá ser feita na inscrição para o processo seletivo.

A seleção dos candidatos estrangeiros inscritos será efetuada por uma comissão examinadora por meio da avaliação das seguintes etapas e respectivos critérios:

a) Projeto de Pesquisa (Peso 3,5):

Cada professor examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do candidato, sendo a nota final deste item a média aritmética simples. Os candidatos com projetos de pesquisa avaliados pela comissão examinadora com nota média inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

b) Currículo Lattes (Peso 3), especialmente nos itens: experiência profissional na área de gestão, formação acadêmica/titulação, formação complementar, atuação profissional em empresas da cadeia agroindustrial, produção intelectual e técnica e experiência no ensino superior. Na página do processo seletivo encontra-se a tabela com a pontuação para cada item.

Será atribuída a nota 10 (dez) para a maior pontuação neste item e as demais notas serão determinadas proporcionalmente.

c) Arguição (Peso 3,5):

Cada professor examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao resultado geral da arguição, quanto a disponibilidade e perfil do candidato à vaga, sendo a nota final deste item a média aritmética simples.

A fórmula para a média final de cada candidato estrangeiro encontra-se na página do processo seletivo.

4.2. FLUXO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições realizadas serão avaliadas trimestralmente pelos docentes membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração.

A publicação dos resultados das candidaturas apreciadas pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração ocorrerá nas seguintes datas: **a) 12-04-2023, b) 16-08-2023 e c) 15-12-2023**, na página do Processo Seletivo: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/administracao/ingresso/processo-seletivo/>

4.2.1. Data limite para inscrições:

Para candidatar-se e concorrer às datas de resultados firmadas acima, as inscrições *on-line*, e seus respectivos *uploads*, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até:

- a)** Para o resultado de 12-04-2023: **31-03-2023**
- b)** Para o resultado de 16-08-2023: **04-08-2023**
- c)** Para o resultado de 15-12-2023: **01-12-2023**

4.2.2. Divulgação de inscrições homologadas e convocação para arguições:

O candidato deverá consultar na página do Processo Seletivo (*link* no item 4.2) se sua inscrição foi homologada, nesta mesma divulgação constarão informações, datas, horários e locais sobre a arguição de currículo e projeto:

- a) Para inscrições feitas até 31-03-2023: **05-04-2023**
- b) Para inscrições feitas até 04-08-2023: **09-08-2023**
- c) Para inscrições feitas até 01-12-2023: **06-12-2023**

Candidatos com média final inferior a 5,0 (cinco) pontos serão reprovados. Os candidatos com média superior a 5,0 serão aprovados somente se houver vagas disponíveis ou disponibilidade de orientador(a) para a área de interesse do candidato.

5. PERÍODOS DE MATRÍCULA: |17 a 21-04-2023| - |21 a 25-08-2023| - |15 a 19-01-2024|

A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.

5. DATAS DE INÍCIO DAS AULAS: |08-05-2023| – |04-09-2023| – |05-02-2024|

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

7. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) pelo telefone (16) 3209-7110, pelo site do programa: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/administracao> – ou por e-mail: pgadm.fcav@unesp.br.